

Justiça manda Parreiras Horta adequar Lacen

Unidade tem 90 dias para estruturar laboratório com equipamentos que controlam níveis de agrotóxicos nos alimentos



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

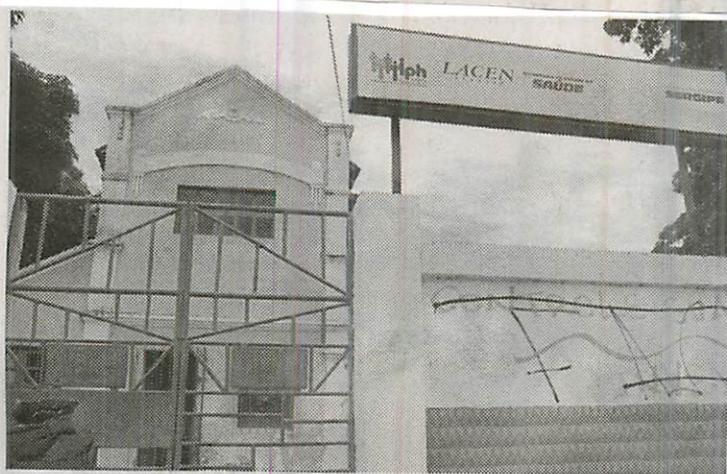
Correio de Sergipe • Aracaju
quarta-feira • 10 de setembro de 2014

Fábio Brito

A Justiça determinou que a Fundação de Saúde Parreiras Horta (FSPH) e o Estado de Sergipe adequem a estrutura do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Sergipe (Lacen), em 90 dias, com equipamentos que possibilitem o monitoramento e

controle dos alimentos comercializados no Estado de Sergipe. A decisão aconteceu atendendo a uma ação movida pelo Ministério Público Estadual (MPS), na pessoa da promotora **Euza Missano**.

Para isso, a FSPH deverá adquirir um Sistema Cromatográfico, composto por um aparelho cromatógrafo e seus acessórios, que servirá para identificar e fazer a quantificação de agrotóxicos e pesticidas, viabilizando a adoção de práticas educativas e coercitivas pelos



■ Fundação de Saúde Parreiras Horta tem prazo de 90 dias para realizar as adequações

órgãos sanitários do Estado de forma eficaz, em defesa da saúde dos consumidores.

• Segurança

Foi determinado ainda que sejam adotadas providências para a execução de políticas de controle de monitoramento dos alimentos comercializados no Estado de Sergipe, na forma da lei, a partir da unidade produtora até a oferta ao consumidor, por meio de programas específicos de segurança alimentar, com efi-



DECISÃO DA JUSTIÇA ACONTECEU ATENDENDO A UMA AÇÃO CIVIL MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

caz atuação dos órgãos sanitários do Estado no monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos.